

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Portaria nº 035 de 10 de Junho de 2020.

Considerando o Feriado de Corpus Christi do dia 11 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE,

- **ART. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo no dia 12 de junho de 2020.
 - **ART. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário.
 - ART. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de junho de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.